



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 46/2023 - MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
13/05/2023 10:19	Considerando o prazo de vigência do contrato a ser firmado, favor informar se a entrega do objeto da licitação, será de forma parcelada ou entrega única. Antecipadamente agradecemos.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
15/05/2023 08:28	Prezado licitante, conforme item 17.2. do Edital, "Os equipamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da assinatura do contrato", ou seja, entrega total. Geralmente o prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, devido a garantias. Att. Rafaela C. Machnosck Martins - Pregoeira.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
17/05/2023 13:47	Com relação ao item do Edital que trata da participação no pregão: 2.5. Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas: 2.5.1. Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com esta Administração, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, de acordo com a Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo No presente caso estamos entendendo que "na forma da legislação vigente" uma empresa, por exemplo, que tenha sido apenada por um município do estado da Bahia, com base no INCISO III, DO ART. 87, DA LEI N° 8666/93, poderá participar do referido certame tendo em vista que, tal penalidade produz efeitos apenas na esfera do respectivo ente federativo, no caso, aquele município em específico. Está correto tal entendimento? Caso contrário favor esclarecer.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
17/05/2023 13:53	Prezado licitante, está correto o entendimento do exemplo mencionado. Att. Rafaela C. Machnosck Martins - Pregoeira.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
18/05/2023 15:18	Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, os nossos equipamentos têm por padrão: a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da fabricante, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento. b) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows. Esta medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Dessa forma, entendemos que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, atende plenamente às necessidades deste órgão bem como dos usuários do equipamento, sendo portanto, suficiente para atendimento à especificação de mídias para reinstalação. Nosso entendimento está correto?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
19/05/2023 15:15	Prezado licitante, conforme manifestação da unidade requisitante, sim, o entendimento está correto.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
18/05/2023 15:19	CONTINUAÇÃO PERGUNTA Nº 01 - Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de Tecnologia ou Informática, para manutenção dos equipamentos, entendemos que podemos fornecer 05 (cinco) mídias para cada lote adquirido, ou 01 (uma) mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 05 (cinco) unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
19/05/2023 15:16	Prezado licitante, conforme manifestação da Seção de Processamento de Dados, não há a necessidade de fornecer mídia física.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
18/05/2023 15:21	Pergunta 02 – No quesito PRAZO DE ENTREGA, o Edital determina o seguinte: 17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: 17.2. Os equipamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da assinatura do contrato; Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em 45 (quarenta e cinco) dias desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 15 (quinze) dias úteis, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 45 (quarenta e cinco) dias.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
19/05/2023 15:17	Prezado licitante, o prazo de entrega pode ser prorrogado mediante justificativa do fornecedor, conforme Edital.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
18/05/2023 15:21	Pergunta 03 - No quesito da DOCUMENTAÇÃO: O edital não informar o envio da documentação original. Podem nos informar? Pergunta 04 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS: Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)? Pergunta 05 - No quesito da Nota Fiscal? O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
19/05/2023 15:21	Prezado licitante, considerando a regulamentação municipal "Sem Papel" e considerando a aquisição encontra-se em processo digital, não há óbice no recebimento dos documentos na forma mencionada (assinaturas e autenticações digitais). Quanto as NFs, conforme manifestação da Seção de Processamento de Dados, sim, o entendimento está correto.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
18/05/2023 17:20	1 - Referente ao item: (Pág 16) - "Processador) Deverá possuir 04 (quatro) núcleos e 08 (oito) threads de processamento, ou superior; Clock real mínimo de 2.2 GHz até 4.2 GHz; Memória cache mínima 12 MB (doze megabytes); Ano de lançamento igual ou superior a 2021; Chipset integrado ao processador" Em questão de ofertar equipamentos que atendam a necessidade mínima do órgão licitante, e aumentar a competitividade e isonomia do certame, entendemos que em ofertar equipamentos com processadores com maior número de núcleos e threads, seja analisado índice de desempenho e performance. O processador a ser ofertado é o Intel Core I5-11500T, com as seguintes especificações: Número de Núcleos 06, Número de threads 12, Frequência baseada em processador 1,50GHz, Frequência Turbo Max/Intel Turbo Boost 3,90GHz, Cache de 12MB, TPD de 35W, Gráficos UHD Intel 750. Tendo índice no CPU Mark (www.cpubenchmark.net) de 13,530 pontos. Entendemos que em ofertar computadores que atendam os demais requisitos técnicos exigidos, será aceito a proposta de Computadores Desktop MINI, com as configurações de processador I5-11500T, acima mencionado, sem que haja perda de performance. Está correto nosso entendimento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
19/05/2023 15:22	Prezado licitante, conforme manifestação da Seção de Processamento de Dados, sim, o entendimento está correto.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
18/05/2023 17:22	4 - Em relação ao faturamento, entendemos que, preservado o valor total da licitação, que a licitante vencedora poderá faturar cada item de acordo com a Nota Fiscal prevista pela legislação. Desta maneira, os produtos serão faturados com DANFE (NFe), e os serviços de suporte de hardware, garantia e software serão faturados como serviços (NFS-e), tributadas pelo ISS e de acordo com o código previsto na lista de serviços anexa à Lei Complementar Nº 116, de 31/07/2003. Não havendo restrição alguma da CONTRATANTE, por questões de Dotação Orçamentária e/ou Natureza de Despesa, para o recebimento das respectivas Notas Fiscais de Serviços. Está correto nosso entendimento? Importante mencionar, ainda, que em 11/11/2020, no julgamento das ADIs n°s 1945-MT e 5659-SP, o Supremo Tribunal Federal – STF declarou a inconstitucionalidade do ICMS nas operações em questão, decidindo pela incidência do Imposto sobre Serviços - ISS sobre qualquer tipo de operação com software, seja ele padronizado ou não; customizado ou não; desenvolvido sob encomenda ou não; transmitidos via download, por meio de acesso à nuvem ou gravado em suporte informático. Solicitamos confirmar ou esclarecer como poderá ser feito o faturamento.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
19/05/2023 15:23	Prezado licitante, conforme manifestação da Seção de Processamento de Dados, o faturamento deverá ocorrer conforme legislação vigente.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
18/05/2023 17:21	<p>2 - Referente ao item: (Pág 17) – “Monitor de Vídeo LED - Fonte de alimentação interna com autovolt (110~240)Volts” Pedimos esclarecimento, sobre o aceite de fontes de alimentação externa, tendo a ofertar monitor da própria marca do fabricante do MiniPc, do qual atende demais exigências. Assim aumentando a competitividade e isonomia do certame. Está correto nosso entendimento? 3 - Referente ao item: (Pág 17) – “Softwares) O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso; Deverá possuir também licença para Windows 11 Professional” Entendemos que será aceito equipamentos com o sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits, tendo vista o fim de suporte do sistema operacional Windows 10 anunciado para o ano de 2025, e com o encerramento de vendas do mesmo em 31/01/23. Está correto nosso entendimento?</p>		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
19/05/2023 15:25	<p>Prezado licitante, conforme manifestação da Seção de Processamento de Dados, "Não, serão aceitos somente monitores com fonte interna". Quanto ao Sistema Operacional, a resposta é não, pois os computadores deverão ser entregues com o Windows 10 instalados permitindo o upgarde para o Windows 11.</p>		Não há arquivo anexado.